



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 204/2023

Processo Número: **12080/2023** | Data do Protocolo: 04/05/2023 14:16:15

Autoria: **Ana Perugini**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Marco Antônio Assalve, Secretário de Transportes Metropolitanos, informação sobre a regularidade e qualidade dos serviços prestados.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, e artigo 5º, inciso XIV e **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** requeiro que se officie o Exmo. Sr. **Marco Antonio Assalve, Secretário de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo**, requisitando-lhe informações acerca dos fatos a seguir expostos:

Conforme amplamente divulgado pela imprensa em todas as suas formas de veiculação, desde 2021 até a presente data, inúmeras incidentes envolvendo paralizações no fluxo de transporte, atrasos e acidentes, tem ocorrido de forma reiterada, acarretando o impedimento à adequada prestação do serviço público em questão, em franco prejuízo ao usuários e seu regular funcionamento, subvertendo a ordem legal instituída e desafiando os princípios que devem nortear a Administração Pública na prestação dos serviços, mormente no que tange à sua eficiência e continuidade.

Insta-se consignar que dentre as diversas ocorrências que contribuem para a formação de um cenário negativo do Setor (Serviços Públicos de Transporte de Passageiros sobre Trilhos e sobre Pneus), a **redução de coletivos em geral no transporte público tem-se evidenciado de forma a acarretar desdobramentos funestos, como a superlotação no interior dos veículos e sistemáticos atrasos.**

Deveras, apenas a título de exemplo, seguem abaixo alguns links de matérias jornalísticas que bem evidenciam tais fatos ocorridos, revelando resultados preocupantes:

- **MPSP questiona hoje Metrô sobre frota menor do monotrilho e condições dos reparos das vigas - Redução de trens na linha 15 de monotrilho foi revelada pelo Diário do Transporte e houve até impactos na linha 2 do metrô**
<https://diariodotransporte.com.br/2023/04/03/mpsp-questiona-hoje-metro-sobre-frota-menor-do-monotrilho-e-condicoes-dos-reparos-das-vigas/>
- **Linha 15-Prata: Redução de frota afeta linha 2 eMP faz reunião sobre problemas nas vigas na segunda-feira (03) - Velocidade da linha 2 foi afetada por menos composições da linha 15 por causa de integração; Redução chega a 30%**
<https://diariodotransporte.com.br/2023/04/03/mpsp-questiona-hoje-metro-sobre-frota-menor-do-monotrilho-e-condicoes-dos-reparos-das-vigas/>

ØMETRÔS e TRENS do Brasil seguem em crise, assim como os ônibus. Confira balanço do setor - *Volume de passageiros até cresceu, mas expansão da rede foi pífia.*

<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/mobilidade/2023/04/15444926-metros-e-trens-do-brasil-seguem-em-crise-assim-como-os-onibus-confira-balanco-do-setor.html>

ØNº de ônibus metropolitanos na RMC tem queda de 22,7% em cinco anos; veja linhas com mais passageiros

<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/04/18/no-de-onibus-metropolitanos-na-rmc-tem-queda-de-227percent-em-cinco-anos-veja-linhas-com-mais-passageiros.ghtml>

- **Transporte na região de Campina: numero de passageiros sobe, mas total de ônibus metropolitanos cai; veja as linhas**
<https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/Transporte-na-regiao-de-Campinas-numero-de-passageiros-sobe-mas-total-de-onibus-metropolitanos-cai-veja-as-linhas-20230418-0014.html>

Com efeito, a partir de 2018, através de contrato de concessão com o Governo do Estado, a empresa





ViaMobilidade é responsável pela operação, manutenção e conservação da linha 5-Lilás do metrô e linha 17- Ouro do monotrilho. Ainda, em 2021, foi formalizado novo contrato, para que a concessionária operasse as linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda pelo período de 30 anos.

Por sua vez, o Consórcio Expresso Monotrilho Leste – CEML é o responsável pela implantação das vias da Linha 15, assim como a construção do pátio Oratório e a fabricação dos trens.

Todavia, desde a formalização dos contratos com referidas concessionárias, os registros de falhas operacionais em aparelhos de mudança de via nas linhas de suas responsabilidades, somam o exorbitante total de mais de 900 ocorrências. Mais, conforme aponta a Imprensa de São Paulo, tais falhas dividem-se entre equipamentos, trens, trilhos, sistema de alimentação elétrica, rede aérea e sinalização, além de, como salientado, **a redução de trens que, mesmo após o período da Pandemia (Covid-19), não foram os quantitativos regularizados em frontal prejuízo da demanda crescente, gerando superlotação e atrasos às pessoas usuárias.**

Deveras, a renitência de tais falhas motivou, inclusive, o anúncio da aplicação de sanção pecuniária contratual pelo o governo do Estado, em 2022, à Via Mobilidade, consistente em multa no montante de 4,3 milhões em decorrência de falhas e interrupções do serviço. Mais, em razão da gravidade e nítida quebra contratual, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), por meio da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público Social, instaurou processo (SEI 29.0001.0206789.2021-16) para apurar as falhas ocorridas até o mês de janeiro do corrente ano. Quando emitiu parecer pela rescisão contratual.

Por sua vez, a frota total intermunicipal na Região Metropolitana de Campinas é composta de 429 ônibus, que operam 151 linhas, tendo sido constatado a diminuição de sua frota em circulação em 22,7% no intervalo de cinco anos, de acordo com dados fornecidos pela própria Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU). O balanço apontou que, em 2018, a frota da empresa para as linhas da região era de 418 ônibus, enquanto que, no ano passado, o número passou para 323, o menor no período.

Durante o intervalo, o volume de passageiros também caiu de 2018 a 2020, mas voltou a aumentar em 2021 e 2022. No entanto, a quantidade de coletivos não acompanhou a alta e diminuiu em cinco anos.

Pelos motivos expostos, requiro as seguintes informações:

1. Quais os quantitativos de trens operavam anteriormente ao período de Pandemia (Covid-19) pelas Concessionárias de Serviços Públicos em cada uma de suas linhas? Favor juntar documentação comprobatória.
2. Quais os atuais quantitativos de trens operavam posteriormente ao período de Pandemia (Covid-19) pelas Concessionárias de Serviços Públicos em cada uma de suas linhas?
3. Quais os quantitativos de ônibus operavam anteriormente ao período de Pandemia (Covid-19) na Região Metropolitana de Campinas sob a administração da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S.A. - EMTU? Favor juntar documentação comprobatória.
4. Quais os atuais quantitativos de ônibus operavam posteriormente ao período de Pandemia (Covid-19) na Região Metropolitana de Campinas sob a administração da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S.A. - EMTU? Favor juntar documentação comprobatória.
5. Existe previsão de revisão contratual tendo como causa subjacente eventos fortuitos, que demandem a redução de quantitativos operacionais? Em caso positivo, favor juntar documentação comprobatória.
6. Houve a aplicação das sanções contratuais de natureza pecuniária ou restritiva de direitos relativamente a redução de trens e ônibus?
7. A multa por inadimplemento contratual anunciada pelo Governo do Estado no ano de 2022 mencionada no corpo deste Requerimento de Informações foi aplicada? Favor juntar documentação comprobatória.
8. Dado o parecer emitido pelo Douto Ministério Público no procedimento em que foi realizada a análise





do contrato de concessão com a Concessionária ViaMobilidade, há previsão para cumprimento da determinação Ministerial? Favor juntar documentação comprobatória.

9. Em caso de negativa do questionamento anterior, foi realizado algum composição de ajuste contratual entre o Estado de São Paulo e a Concessionária ViaMobilidade ? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

Diariamente, cerca de 3 milhões de pessoas circulam pelas linhas de responsabilidade das Concessionária do Sistema de Transporte Público sobre trilhos da Região Metropolitana de São Paulo, fazendo com que as reiteradas e injustificadas interrupções e atrasos prejudiquem diretamente as pessoas usuárias.

Por sua vez, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S.A. - EMTU na Região Metropolitana de Campinas, é responsável pelo transporte de aproximadamente 249.000 passageiros diariamente em ônibus e vem sofrendo de forma sistemática a diminuição da frota serviente.

A existência de dano coletivo é evidente, tanto é que o Ministério Público do Estado, após análise do contrato em questão e reiteradas tentativas de composição, indicou a imediata rescisão contratual. Assim, é necessário não apenas o questionamento em relação à ao monitoramento da prestação do serviço por esta Secretaria, mas também a atual situação do contrato em questão.

Por derradeiro, mister se faz salientar que nossa Carta Magna, em seu artigo 37, parágrafo 6º, prevê a responsabilização dos prestadores privados de serviços públicos em razão de danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.

Corroborando tal posicionamento, o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, estabelece como dever do Estado, suas empresas, concessionárias e/ou permissionárias, o fornecimento de serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Motivos pelos quais, este Parlamentar requer providências e informações.

Ana Perugini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003500330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 03/05/2023 20:17

Checksum: **67634B5824E4BA2D80E32BE24D010ECB7622DFAA9C5D6B14AB142CC3B1765DC4**

